



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sexta-feira, 28 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 782

Página | 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Paulo César Monaro

#### VICE-PRESIDENTE

Celso Luis de Ávila Bueno

#### 1º SECRETÁRIO

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca

#### 2º SECRETÁRIO

Reinaldo Oliveira Casimiro

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

#### Edital

#### EDITAL DE REDESIGNAÇÃO DE DATA N.º 01

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1345/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023

**OBJETO:** Contratação de Plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial, com prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, registrado na ANS, com cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto coletivo, sem co-participação, aos servidores ativos ocupantes de cargos efetivos e/ou comissionados e seus dependentes na forma descrita no item 2.2.2 deste termo de referência, por meio de oferecimento de rede credenciada ou referenciada, para atendimentos eletivos garantidos, exclusivamente, conforme local de residência dos beneficiários, nas cidades de Santa Bárbara d'Oeste/SP, Americana/SP, Piracicaba/SP, Rio Claro/SP e Campinas/ e ressarcimento/ reembolso/ repasse nos municípios onde não houver serviço credenciado, com cobertura emergencial e de



**urgência em rede nacional, em conformidade com a Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998 e demais Regulamentações Complementares.**

**AVISO: Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, em razão do pedido de esclarecimentos apresentados pela empresa UNIMED DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E AMERICANA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, resultando na modificação das condições originalmente propostas no edital, a data de realização da sessão de abertura dos envelopes fica REDESIGNADA para o dia 10 de Maio de 2023, às 13:00 horas. (horário de Brasília – DF).**

**Santa Bárbara d'Oeste, 27 de abril de 2023.**

**CARLOS EDUARDO FAGUNDES VIDAL**  
**Subscritor do edital**